



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 1.173

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACONDE, DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de Cr\$. 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), destinado a atender as despesas com as obras de reforma e reestruturação da rede elétrica rural Caconde-Barrânta.


ARTIGO 2º - Para cobrir as despesas advindas com o artigo 1º indica-se como recurso:

1º - Superávit Financeiro de 1978.....	Cr\$. 106.749,71
2º - Excesso de Arrecadação previsto p/ 1979..	Cr\$. 13.250,29
Total.....	Cr\$. 120.000,00

ARTIGO 3º - Ficam revogados os artigos 2º e 3º da Lei 1.184/79, de 02/03/1979 que autoriza a abertura de Crédito Especial de Cr\$. 100.000,00 (cem mil cruzeiros) e indica os recursos, respectivamente.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de junho de 1979.



PAULO SUEZ DA SILVA
Presidente



PEDRO BARBOSA DO PRADO
1º Secretário